



Lei Nº 2008/2018

De 26 de setembro de 2018.

Denomina “SALA ISMAEL REGO”, a sala 11, do Museu Histórico Municipal João Batista de Brito e dá outras providências.

MOISES NOGUEIRA AVELINO, Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins/TO., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “SALA ISMAEL REGO”, a sala n.º 11, do Museu Histórico Municipal João Batista de Brito, localizado na Praça José Torres, nesta cidade de Paraíso do Tocantins/TO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito (2018).

MOISES NOGUEIRA AVELINO
Prefeito Municipal

